



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO N.º 4.203, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal no 10.540, de 2020, que dispõe sobre a implantação Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação as disposições do Decreto Federal no 10.540, de 5 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no anexo único deste Decreto.

Art. 2º A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no anexo único deste Decreto, foi designada através da Portaria nº 26.211, de 05 de maio de 2021.

Paragrafo Único. Poderá ainda, se julgar necessário, instituir uma equipe de suporte para averiguações de cada módulo do sistema.

Art. 3º A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do Art. 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS,
EM 05 DE MAIO DE 2021.

LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995
097

Assinado de forma digital
por LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097
Dados: 2021.05.05 08:44:49
-03'00'

**LILIAN FONTOURA DEPIERE,
PREFEITA MUNICIPAL.**

Registre-se e Publique-se: 05.05.2021


Juliana Backes Lutz,
Secretária Municipal de Administração.



ESTADO:RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SIAFIC - DECRETO 10.540/2020

Ordem	Objetivo	Responsável	Responsável	Data	Observações
01	Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC (Englobar todos os órgãos do ente federativo, definindo representantes que podem ser contadores, profissionais da tecnologia da informação e demais secretarias envolvidas etc.).	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço, afim de cumprir o decreto para que as informações geradas sejam mais confiáveis e completas.	Poder executivo Prefeita Municipal	maio/21	Através de reunião entre Legislativo e executivo e emissão de portaria
02	Levantar a situação dos sistemas dos demais órgãos municipais (legislativo, previdenciário, autarquias, etc.) avaliando a necessidade de aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020.	Conhecer a situação dos demais sistemas implantados em todos os órgãos do município.	Comissão e equipe de suporte caso necessitar	nov/21	Realizando testes, emitindo relatórios, fazendo leitura do decreto
03	Tomar conhecimento junto à empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as Ações evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.	Entender as medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo.	Comissão, Empresa de TI	nov de 2021 a nov 2022	Reunião, contato telefônico, ajustes no contrato
04	Planejar, elaborar e realizar nova licitação e contratação do sistema SIAFIC nas demais entidades e rescisão contratual, quando cabível.	Garantir que o decreto 10.540/2020 seja cumprido em sua integralidade no que se refere a rescisão contratual e nova licitação, para Poder Legislativo	Setor de licitações e contratos do Legislativo, Comissão, Presind ente do Legislativo	jan/22	Processo de licitação ou inexigibilidade, reunião, ajustes do contrato.
05	Definir o processo de migração e implantação dos sistemas e bancos de dados para o sistema SIAFIC.	Com a escolha do sistema adequado, instituir os prazos e custos de migração do sistema e banco e dados dos demais órgãos do município.	Empresa de TI, comissão, Equipe de suporte	jan/22	Migração dos dados, reunião
06	Alinhar os procedimentos contábeis que serão adotados entre todos os órgãos e poderes do município.	Como o sistema será unificado todos os órgãos do município deverão seguir padrões em comum para os procedimentos contábeis, para dar mais transparência da gestão fiscal, e segurança das informações.	Comissão, equipe suporte e empresa de TI	set/22	Fazendo leitura do Mcasp e demonstrativos contábeis da sint e tcers e comparando com o sistema, realizando treinamento dos usuários.
07	Realizar as adequações no descritivo do edital de licitações para que as futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.	Garantir que independente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade esteja dentro dos critérios exigidos pela legislação.	Comissão de Licitações e Contratos	Quando for feita nova contratação	Elaboração do edital e contrato, reuniões
08	Incluir as ações necessárias no PPA (produtos metas e recursos financeiros) bem como dotar orçamentariamente (LOA e LDO 2022) as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC.	Assegurar que tenha recursos disponíveis orçamentariamente para a implantação do SIAFIC.	Comissão, responsáveis pela elaboração das peças orçamentárias	set/21	Estabelecendo dotação suficiente ou através de créditos adicionais
09	Definição de testes do sistema e escolha das entidades (unidades gestoras) onde serão executados	Verificar a confiabilidade das informações e o atendimento do decreto	Comissão, equipe suporte, Empresa de TI	jan 22 a dez 22	Verificando os demonstrativos contábeis, o acesso a transparência e requisitos de segurança além dos demais requisitos para atendimento do decreto, promovendo ajustes e atualizações caso forem necessários.
10	Virada de chave	Atender o cumprimento total da legislação afim de divulgar dados fidedignos e tempestivos	Empresa de TI	01/01/2023	Processando o sistema, atualizando os dados

Juliana Backes Lutz
Secretaria de Administração
Matricula 3096-1

LILIAN
FONTOURA
DEPIERE:0067
73995097
Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2021.05.05 11:54:16 -03'00'